

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 309 DE 01 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros da Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e do Combate à Corrupção para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e do Combate;

Art. 2º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e do Combate:

Daniel Luis Nascimento Moura – Secretário-Geral

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

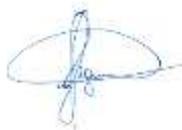
Cuiabá, 01 de abril de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro